



MENSAGEM Nº 106/2023, DO PODER EXECUTIVO.

Maracanaú, 18 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
MARACANAÚ. CE

Assunto: Projeto de Lei nº 106/2023.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
21 AGO 2023	09:04 Hs
Nº Protocolo	11426 21/08/23
	Leidia
Rúbrica Protocolista	

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023) crédito adicional especial no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) em favor da Secretaria de Educação, para criação de elementos de despesa e fonte de recursos em programações constantes do seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesa com respectiva fonte de recursos em programações do orçamento da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas no orçamento, com o objetivo de atender às demandas necessárias para investimentos em infraestrutura no ensino fundamental. Parte dos recursos é proveniente de excesso de arrecadação, referente aos recursos de complementação do FUNDEB - VAAR.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
21 AGO 2023 09:07 Hs
Nº Protocolo 11426 21/08/23 #pidia
Rúbrica Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) em favor da Secretaria de Educação, para criação de elementos de despesa e fonte de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:
I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 820.000,00;
II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.200.000,00.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 106/2023

08000 Secretaria de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
12	361	1207	1075		Infraestrutura Esportiva nas Escolas			
			1207		Educação Total			2.020.000,00
12	361	1207	1237		Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			
				F				
					3390 - Outras Despesas Correntes	0	1543000000	440.000,00
					4490 - Investimentos	0	1543000000	430.000,00
								10.000,00
				F				1.580.000,00
					3390 - Outras Despesas Correntes	0	1543000000	450.000,00
					4490 - Investimentos	0	1543000000	1.130.000,00
TOTAL								2.020.000,00